

Troca de voto por lote acaba em prisão

Félix Pereira



Gedeão Barbosa (D) e Euclides Ferreira Filho, presos em flagrante pela PM em Taguatinga, poderão ser condenados a até quatro anos de prisão

Mariana Monteiro e Carlos de Lannoy

O presidente da Associação dos Inquilinos de Taguatinga Sul, Euclides Ferreira Filho, 35 anos, filiado ao PTB, e dois colaboradores foram presos em flagrante em Taguatinga, ontem de manhã, acusados de crime eleitoral tentando trocar lotes por votos para Valmir Campelo (PTB).

Outros cinco acusados também foram levados à Superintendência da Polícia Federal onde prestaram depoimento. Os envolvidos, entre eles duas mulheres, ficarão retidos até hoje divididos em duas celas, informou o delegado Milton Bairros.

O flagrante aos líderes comunitários, ligados à campanha de Valmir Campelo, aconteceu por volta de 10h na Praça da Vila Dimas, em Taguatinga.

Lotes — Ao mesmo tempo que faziam o recadastramento de centenas de pessoas, que queriam receber lotes do GDF, eles distribuíam panfletos e cópias de cédulas eleitorais com um X em frente ao nome do candidato do PTB.

Euclides Ferreira, que foi candidato a deputado distrital em 1990, José de Farias, dono da madeireira Montes Claros, e Gedeão Barbosa Souza, colaborador da associação, negaram estar fazendo campanha eleitoral.

“Somos solidários ao governo que atendeu 120 mil famílias”, disse Euclides. Ele afirmou que o recadastramento visava a conse-

guir novas doações de lotes até o fim do ano.

Prisões — A promotora da 3ª Zona Eleitoral, Katie de Souza Lima, recebeu a denúncia de militantes do PT que estavam no local. A promotora foi pessoalmente à praça acompanhada de PMs.

Sem se identificar, Katie de Lima se aproximou das pessoas que distribuíam as carteirinhas e quis saber o motivo da distribuição de carteirinhas.

Gedeão respondeu à promotora: “É para distribuir lotes para o Valmir”.

A promotora deu voz de prisão imediatamente a Euclides e a Gedeão. Os dois foram para a 12ª DP, em Taguatinga.

Testemunha - Katie de Souza decidiu levar os acusados imediatamente para a Polícia Federal.

José de Farias fugiu na hora do flagrante, mas foi reconhecido pelo PM Valmir quando se apresentou mais tarde para prestar depoimento como testemunha.

A juíza da 3ª Zona Eleitoral, Tânia Valadares Gontijo Sá Roriz, autorizou o flagrante. “Considero crime eleitoral”, afirmou a juíza.

O delegado Milton Bairros da PF tomou, ontem à noite, o depoimento dos oito acusados e de quase 10 outras testemunhas.

Euclides, Gedeão e Farias foram enquadrados no artigo 299 do Código Eleitoral, que prevê pena de até quatro anos de cadeia mais multa para quem for condenado por “oferecer vantagens em troca de votos”.